



## PLANO DE AÇÃO

### Nº 003

#### REFERENTE À SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL.

Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor)



- CONMEBOL -

### SUDAMERICANA



X

1.0 – Partida:	SAF Botafogo x Desportivo Magallanes
1.1 – Singularidade da Partida:	Conmebol Sulamericana
1.2 – Data:	29/06/2023
1.3 – Hora	21h00min
1.4 – Local	Rua José Reis – Engenho de Dentro-RJ
1.5 – Estádio:	Nilton Santos
1.6 – Capacidade Total:	46.000
1.7 – Capacidade Total de Ingressos:	43.689
1.8 – Capacidade e para Vendas:	37.246
1.9 – Expectativa de Público	33.000
1.10 – Abertura dos Portões	18h30min Horas
1.11 - Força de Trabalho:	18h00min Horas
1.12 – Bandeira AREF:	<b>NÃO SE APLICA</b>



## **2.0 - Objetivo:**

2.1 - Ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados à segurança, transportes e contingências, dentro do escopo das competições coordenadas pela FERJ, CBF e CONMEBOL, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante dos Regulamentos das Competições em 2023, que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações das secretarias Federais, Estaduais e Municipais.

## **3.0 – Da Reunião:**

3.1 - Realizada de forma Presencial na Sede da FERJ, rua Professor Manoel de Abreu, nº 76 – Maracanã-RJ, no dia 26 do mês de junho de 2023 às 11:00 horas, com a presença da FERJ, Ministério Público, TJRJ, Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (BEPE, 3º BPM, Secretaria de Polícia Civil (SEPOL, GSI), Prefeitura do Rio de Janeiro (Ordem Pública, CET Rio, SUBOP, GM TRÂNSITO, GM CONTROLE URBANO, SEOP, SMTR), MANDANTE, ESTÁDIO, LUMOCOMUNICAÇÃO.

3.2 - Discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes à Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operações interna, externa, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público.

## **4.0 – Da Coordenação do Campeonato:**

4.1 - Presidente: Alejandro Domínguez Wilson-Smith

4.2 - Secretario General: José Astigarraga

4.3 - Secretaria General Adjunta – Legal: Monserrat Jiménez

4.4 - Secretario General Adjunto – Fútbol: Nery Pumpido

4.5 - As competições (campeonatos, torneios, amistosos e outras), denominadas apenas competições organizadas pela CONMEBOL, sendo esta titular de todos os direitos a elas inerentes.

4.6 - Competência privativa da CONMEBOL, órgão gestor que compete organizar, dirigir, administrar e superintender as competições, praticando todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários para tal, cumprindo e



fazendo cumprir as disposições do Estatuto, das Leis, RGC, REC e legislações federais e Estaduais.

#### **5.0 – Da Ouvidoria:**

5.1 - Incumbido de colher sugestões, reivindicações e reclamações do torcedor, avaliando e buscando soluções para os problemas apontados, além de sugerir medidas necessárias ao aprimoramento e a transparência das competições e ao benefício do torcedor.

5.2 – Ouvidor FERJ : Doutor Sandro Maurício de A. Trindade – Canal: [ouvidoria1@fferj.com.br](mailto:ouvidoria1@fferj.com.br)

5.3 – Ouvidor CONMEBOL - Luque – Gran Asunción – Paraguay Teléfono: +595 21 645-781 Fax: +595 21 645-792 Correo electrónico: secretaria@conmebol.com Sitio web: [www.conmebol.com](http://www.conmebol.com)

#### **6.0 – Do Seguro Torcedor:**

6.1 - Estipulante: Confederação Brasileira de Futebol

6.2 – Acidentes pessoais e coletivos;

6.2 - Corretora: American Life Seguros;

6.3 – Proposta: 7185/2023;

6.3 - Apólice Nº: 1008200016338;

6.5 - Vigência: 29/01/2023 á 29/01/2024.

#### **7.0 - Do Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAC):**

7.1 - Localização: setor Norte portão 2, Rua das Oficinas

7.2 - Responsável: designado no dia do evento

7.3 - Horário de atendimento: a partir da abertura dos portões.

#### **8.0 – Do Juizado do Torcedor e dos Grandes eventos (TJRJ):**

8.1 - Representante – Meritíssimo Juiz Marcelo Rubioli;

8.2 – Representante – Marcia Salles;

8.3 – Representante – Reginaldo Pestana.



8.4 - De ordem do Juiz Marcelo Rubioli, titular do juizado do torcedor e grandes eventos, plantão previsto para partida a com 1(um) Juiz de Direito, 1(um) Defensor e 1(um) promotor de Justiça e 10 servidores.

### **8.5 – Do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ):**

8.6 - Representante - Dr. Márcio.

### **9.0 – Das Bebidas alcoólicas:**

9.1 - Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.

### **10.0 – Dos Laudos Técnicos:**

10.1 - A cumprimento ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15) Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possuir os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.

10.2 - Estádio Nilton Santos

10.3 - Laudo de prevenção e combate a incêndio válido até dia 31/12/2023;

10.4 - Laudo de segurança válido até dia 30/04/2023;

10.5 - Laudo de Condições Sanitárias e Higiene válido até dia 26/12/2023;

10.6 - Laudo de Vistoria de Engenharia válido até dia 31/12/2023.

### **11.0 – Do Suporte de Atendimento Médico:**

11.1 – LEFE EMERGENCIAS MÉDICAS – CNPJ 11.204.117/0001-03 – Niterói – RJ.

11.3 – São 04 postos e 10 leitos:

11.2 - São 30 socorristas distribuídos e 8 maqueiros:

11.5 - Hospital Público de referência: Salgado Filho– 12 minutos;

11.6 - Hospital Privado indicado pelo Mandante: Não informado.



## **12.0 – Dos Acessos / estacionamentos Externos:**

12.1 – Rua das Oficinas P2 - (pedestres) - (carros) ônibus jogadores mandante e visitante, CBF, FERJ(carro) e Staff(carro) Clubes;(carros) autoridades, BEPE(carro) e jecrim (carro); Caminhão mediante autorização camarotes - BROADCAST.

12.2 – Rua Arquias Cordeiro Sul: Credenciamento força de trabalho (carros);

## **12.0 – Dos Acessos Torcedores:**

12.2 – Rua das Oficinas: **Setor Norte - Mandante**

12.3 – Rua José dos Reis: **Setor Oeste** – Mandante

12.4 – Rua Arquias Cordeiro: **Sul Setor Sul** – Visitante

12.5 – Rua prof. Padilha : **Sul Setor Leste - Mandante**

12.6 – Av. Maracanã: **Leste Setor D** –

## **13.0 – Das Bilheterias:**

Bilheteria 01 Norte – venda e troca – Mandante;

Bilheteria 02 Sul – Venda e troca – Visitante;

Bilheteria 03 Leste – Venda e troca – Mandante;

Bilheteria 03 oeste – Venda e troca – Mandante;

## **13.0 – Da operação dos acessos do estádio:**

13.1 – Coordenador 2 , Supervisores 4, Catraqueiro 40 distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste);

13.2 – Totalizando 20 Conferentes de gratuidades distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste);

13.4 – Totalizando 20 orientadores de público distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste);

13.4 – Totalizando 30 limpeza orientadores de público distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste);



#### 14.0 – Dos valores de ingressos:

- **Carga total solicitada ao bombeiro: 44.000**
- **Carga total dos setores: 43.689**
- **Carga de Ingressos à venda: 37.246**
- **Expectativa: 35.000**

<b>BOTAFOGO X MAGALLANES</b>					
<b>Setor</b>	<b>Carga</b>	<b>Venda</b>	<b>Cortesia</b>	<b>Gratuidade</b>	<b>Utilizador</b>
Norte	3994	3565	30	399	BOTAFOGO
SUL	4224	3802	0	422	BLOQUEADO
Leste Inferior	6659	6309	50	300	BOTAFOGO
Leste Superior	11005	9870	30	1105	BOTAFOGO
Oeste Inferior	6659	5400	600	659	BOTAFOGO
Oeste Superior A	4500	4000	0	500	BLOQUEADO
Oeste Superior B	4500	4000	0	500	BOTAFOGO
Tribuna de Honra	308	300	0	0	BOTAFOGO
VIP (5º andar)	300	0	300		BOTAFOGO
Camarote Oeste	680	0	680	0	BOTAFOGO
Camarote Leste	860	0	860	0	BOTAFOGO
<b>TOTAL</b>	<b>43689</b>	<b>37246</b>	<b>2550</b>	<b>3885</b>	

#### 16.0 – Dos pontos de vendas:

##### **COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSOS**

- **Início das vendas online SÓCIO TORCEDOR: 15 de junho – quinta – 10:00**
- **Início das vendas online PÚBLICO GERAL: 21 de junho – quarta – 15:00**
- **Dias de venda física: 26, 27 e 28 de junho.**
- **Pontos de venda: Estádio Nilton Santos (OESTE) e General Severiano (9h-17h)**
- **No dia do jogo venda somente online.**

<b>ONDAS DE ABERTURA</b>		
<b>PLANO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>
GLORIOSO	15/06/2023	10H
ALVINEGRO	16/06/2023	10H
PRETO	17/06/2023	10H
BRANCO	18/06/2023	10H
GERAL	21/06/2023	10H

**Gratuidade** – A gratuidade poderá ser retirada no Estádio Nilton Santos e General Severiano no horário de funcionamento de 9:00 às 17:00. Obrigatória a apresentação do documento com foto que comprova o benefício no momento da retirada e no momento do acesso ao Estádio.

**Meia Entrada** – Obrigatório documento que comprova benefício. Documento oficial 15 com foto no momento da compra e no momento do acesso ao Estádio. Limitado a 40% da carga de ingressos vendáveis.

**VALOR DOS INGRESSOS**

SETOR	GLORIOSO	Acompan Glo	ALVINEGRO	PRETO	BRANCO	INTEIRA	MEIA
Norte	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 20,00
Leste inferior	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 150,00	R\$ 75,00
Leste superior	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 30,00
Oeste Inferior	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
Oeste Superior	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 30,00
Sul	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tribuna	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 220,00	R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00

**ALVINEGRO OFF RIO 80% off**

### **17.0 – Do quadro geral de seguranças:**

17.1 – Totalizando aproximado 300 seguranças e 4 policiais, dentre coordenadores, supervisores, líderes e steward, designados para cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste), sendo distribuição interna, Externa, apoio patrimonial, gramado, barreiras, acessos e estacionamentos

### **18.0 – Deliberações de segurança:**

18.1 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar, com o auxílio dos

delegados e oficial de seguridade CONMEBOL, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

18.2 - Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estádio e CONMEBOL.

18.3 - Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens:

- a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas(ponte-agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;



- c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
- d. Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares.
- f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;
- g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - Bepe;
- h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;
- i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;
- j. Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;
- k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;
- l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. “Volumoso” é quaisquer objeto que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada;
- m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;
- n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes.. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS E CONMEBOL;



- o. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;
- p. Grande quantidade de pó, farinha ou similares;
- q. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;
- r. Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise da Estádio.

### **19.0 – Da Análise de risco em estádio de Futebol (Metodologia (AREF):**

19.1 - Desenvolvido pela ABIN (agência Brasileira de Inteligência e homologado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro). Observados os seguintes critérios de avaliação:

- a.. Caracterização da fonte da ameaça;
- b.. Avaliação do sistema de segurança;
- c.. Histórico ponderado das torcidas;
- d.. Fatores de impacto.

19.2 - Escala de risco (não se aplica)

### **20.0 – Normativas operacionais da Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:**

Representante - BEPE – Comandante Tenente Coronel PM Wagner Ferreira  
Representante - BEPE – Major PM Sergio Willian

Efetivo: 440 policiais

Apoio Batalhões especializados – BAC – REPMONT – RECON

Chegada da Corporação no local: 4 horas antes do início da partida.

Representante GPFER – Tenente Jonathan;

Apoio patrulhamento Ferroviário – 30 policiais

### **20.1 – Plano de contingências:**

A associação Mandante deverá encaminhar á prestação á PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.



## **20.2 – Abandono da área:**

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e alternativas que mostre às pessoas a direção a ser seguida: tanto os policiais quanto orientadores e profissionais da segurança privada auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via orientar o público, mantendo se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos à vida e integridade física.

## **20.3 – Ocorrências :**

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder à solicitação do policiamento.

## **20.4 – Ocorrências em outros jogos entre equipes?**

Não.

## **20.5 – Incidente com múltiplas vítimas:**

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio.

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.

O órgão deverá indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

## **20.6 – Cautela:**

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

Sugerido 2 policiais

## **20.7 – Revista preventiva:**

Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

## **20.8 – Segurança nos equipamentos de transporte público:**

Responsabilidade do respectivo órgão de transporte viária e ferroviária, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

**20.9 – Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:**

Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda, As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas em conformidade com diretrizes da CONMEBOL..

**20.11 – Impedimento das torcidas organizadas:**

Sob monitoramento da inteligência da PMERJ.

**20.12 – Posto de comando:**

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

**20.13 – Contensão de aglomerações:**

Atenção nos portões sul C pela rua Eurico Rabelo.

**20.14 – Controle de acessos:**

Sob responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante, com apoio da PMERJ e Prefeitura RJ.

**20.15 – Ponto de atenção:**

Aglomerações nos bares do entorno e inibir ações de flanelinhas, cambistas e ambulantes, com apoio dos órgãos da Prefeitura do Rio de Janeiro e PMERJ.

**20.16 – Perímetro de segurança externo:**

Rua das Oficinas

Rua Padilha

**20.17 – Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:**

Bolsões em Cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste), sendo distribuição interna, externo, entorno do gramado, barreiras, acessos e estacionamentos.

**21.0 – Da Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro:**

Representante SEPOL – Gustavo Muzitano;

Apoio Operacional Interno no Jecrim, sendo designado para o estádio 1 (um) Delegado, 1(legista), 2(dois) peritos, 2(um) papiloscopista e 15 (quinze) agentes.

Representante GSI – Carlos Moraes;

Sem demanda.



## **22.0 – Da Secretaria de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ):**

Representante – ausente

Efetivo in loco contendo 2 (dois) oficiais e 2 (dois) praças

## **23.0 – Da Prefeitura do Rio de Janeiro**

### **23.1 - GM Trânsito:**

Representante Toledo – Efetivo 15 agentes de trânsito.

### **23.2 -GM CU:**

Representante Toledo – Efetivo 80 agentes.

### **23.3 – SEOP - SUBOP:**

Representante - Robson dos Santos

Representante - Moises Alves

Representante – Eduardo Bastos

Representante – Jeferson Andrade

Efetivo 2 equipes com 6 agentes.

### **23.4 – CCU:**

Representante Rogério Caiado – efetivo 6 agentes com apoio de duas VTR;

### **23.5 – GFER-SMTR:**

Representante;

### **23.6 – COMLURB:**

Representante Alex – Efetivo 15 servidores e equipamentos;

### **23.7 – CET Rio:**

Representante – Heider Ache.

Representante – Jeferson Poças

10 agentes de trânsito com apoio de 20 agentes contratados.

Fechamento doutor Padilha 3 horas antes;

Dr. Padilha com rua Piauí na saída;

Rua José Reis na Saída.

**IMPORTANTE:** A partir desses fechamentos, segue a orientação para acesso as áreas bloqueadas do entorno do Complexo do Nilton Santos.

- a) Portões 2 e 3 – Acesso único pela rua das oficinas, que deverá ser pela
- b) Interdição da rua das doutor padilha, Henrique e gentil de Araújo. 2 horas antes da partida;
- c) Ruas das oficinas na saída.

**RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE** A operação contará com o monitoramento de 10 agentes da CET-Rio, 10 agentes da GM e 20 orientadores de tráfego contratados.

É muito importante que sejam respeitadas as orientações dos orientadores de trânsito e também toda a sinalização implantada na área.

Aos condutores de veículos, é recomendável que optem por rotas alternativas durante o período de realização do evento.

A CET-Rio recomenda o uso de transporte público para deslocamento ao evento

#### **24.0 – Supervia:**

Representante: Luiz Gustavo

Reforço na grade em todos os ramais;

#### **25.0 – Metrô Rio**

Demanda: não se aplica

#### **26.0 – FERJ;**

Representante – Diretor Audio Visual – Marcus Vinicius;

Representante – Secretario Geral DCO; Alexandro Araújo

Representante – Secretária Valéria castro;

#### **27.0 – Mandante**

Representante – Lucas Pires

#### **28.0 – Visitante:**

Representante – Ausente

#### **31.0 – Operação Nilton Santos:**

Representante: Alexandre

#### **33.0 – Lumocomunicação:**

Representante: Saulo Campos;



### **35.0 – Das Informações técnicas da partida:**

#### **35.1 - Mandante:**

- 35.2 - Supervisor / Gerente de Futebol;
- 35.3 - Chegada da Rouparia no estádio: 04h30min antes do início;
- 35.4 – Chegada da Delegação no Estádio: 1:40 antes do início da partida;
- 35.5 – Vestiário: oeste 87;
- 35.6 – Banco de reservas: á direita das cabines de transmissões;
- 35.7 – Acomodações Excedentes comissão técnica: cabine 3;
- 35.8 – Acomodações analista de desempenho: cabine 3 e 4
- 35.9 – Acomodações diretoria: camarotes 21 e 29 setor oeste
- 35.10 – Estacionamento: Setor norte portão 2;
- 35.11 - Coletiva de Imprensa – Studio A;
- 35.12 – CONFORME ESTABELECIDO PELA CONMEBOL

#### **36.0 – Visitante:**

- 36.1 - Supervisor / Gerente de Futebol:
- 36.2 - Chegada da Rouparia no estádio: 1:40 antes do início da partida;
- 36.3 – Chegada da Delegação no Estádio: 14:00;
- 36.4 – Vestiário: Oeste 63;
- 36.5 – Banco de reservas: a esquerda das cabines de transmissões;
- 36.6 – Acomodações excedentes comissão técnica: cabine 16;
- 36.7 – Acomodações analista de desempenho: cabine 16;
- 36.8 – Acomodações diretoria: camarotes 6 e 4 setor oeste
- 36.9 – Estacionamento: Setor norte portão 2;
- 36.10 - Coletiva de Imprensa – Zona Mista;
- 36.11 – – CONFORME ESTABELECIDO PELA CONMEBOL



### **37.0 – Informações Complementares:**

37.1 – Aquecimento:

Permitido no pré-jogo, durante a partida atrás da linhas de fundo, ao termino do jogo não será permitido trabalho físico no gramado, permitido trabalho físico com goleiros nas balizas principais nos dez minutos finais do aquecimento:

37.2 – Exame antidoping – Sim

37.3 - Previsão o tempo - 19° 33° 🌧️ 00% não chove

37.4 – Tempo Técnico – Não

37.5 – Hino nacional – não

37.6 – Homenagem póstuma – Sim

37.7 – Despesas da partida – conforme REC

### **38.0 – Ações de marketing:**

À critério da Conmebol.

### **39.0 – Da Arbitragem:**

Estimados Señores:

Por la presente comunicamos la designación de Árbitros de **COLOMBIA** para el siguiente partido, válido por el Torneo **CONMEBOL SUDAMERICANA**, edición 2023.

<b>Partido: BOTAFOGO (BRA) vs MAGALLANES (CHI)</b>		
<b>Fecha: 29 de junio 2023 Hora: 21:00hs Lugar: RIO DE JANEIRO - BRASIL</b>		
<b>Árbitro:</b>	<b>BISMARCS SANTIAGO</b>	<b>(COLOMBIA)</b>
<b>Árb. Asist. 1:</b>	<b>SEBASTIAN VELA</b>	<b>(COLOMBIA)</b>
<b>Árb. Asist. 2:</b>	<b>RICHARD ORTIZ</b>	<b>(COLOMBIA)</b>
<b>4to. Árbitro:</b>	<b>ANDRES ROJAS</b>	<b>(COLOMBIA)</b>
<b>VAR:</b>	<b>YADIR ACUÑA</b>	<b>(COLOMBIA)</b>
<b>AVAR:</b>	<b>MARIA DAZA</b>	<b>(COLOMBIA)</b>
<b>Asesor de Árbitros:</b>	<b>HILTON MOUTINHO</b>	<b>(BRASIL)</b>
<b>Quality Manager:</b>	<b>GUSTAVO ROSSI</b>	<b>(ARGENTINA)</b>